

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 430/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L B ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD PR 281, 1200

- CEP: 85670000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.351.798/0001-77, neste ato por seu representante legal, LEANDRO BAÚ, CPF:946.030.739-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 17/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 18/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 17/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, DRENAGEM PLUVIAL E TERRAPLENAGEM, NA RUA CARIRIS, ENTRE AS RUAS OTÁVIO KISCHNER E RIO DE JANEIRO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 900310/2020, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 336/2021, fica prorrogado o prazo de Execução até 15/02/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de novembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

LEANDRO BAÚ  
Representante Legal  
L B ENGENHARIA LTDA - EPP  
Contratada

## PORTARIAS



## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 8017 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

#### **Delega funções administrativas ao Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, ao Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora **Juliana Andreia Schwinn Erich, RG nº 8.420.160-2, CPF nº 008.165,259-35**, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2019.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### Ata 10/2021

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente (CMDCA) de Capanema, para reunião ordinária do mês com as seguintes pautas: conselho e a renovação do registro da entidade, associação de educação familiar e social do Paraná – AEFSPR. A reunião iniciou-se com a gestora da Secretaria da Família sra. Loiri explicando que temos que escolher o novo presidente do conselho, pois Kelly que era, não pertence mais ao quadro de funcionários do município e que a mesma manifestou interesse em deixar o cargo de presidente ao qual foi eleita. Logo após, foi colocado para votação e foi eleita para presidente a sra Juliane Erich e para vice presidente a sra Dorvalina Pietrobon. Em seguida, foi explanada a renovação de entidade. AEFSPR que tem atividades com os menores aprendizes no município e aprovado pelos presentes. Sem mais para o momento, encerro esta ata que foi lida e aprovada pelos presentes: Jucieli da Silva, CPF 047.128.139-54, Camila Eduarda Lopes, CPF 073.065.569-59, Juliane Eirich, Déise Tatiene Bernardi, Jonas Welter, Dorva Pietrobon, Loiri Albanese de Moraes, Heverton C. Veit, Ana Paula Dahmer Pereira.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Fundo Especial do Petróleo – 12.254-8	24/11/21	36.659,42
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 32564-3	23/11/21	3.227,33
FNAS – BL MAC APAE – 30.319-4	26/11/21	401,71
FNDE – FUNDEB – 30665-7	23/11/21	47.870,69
Capanema Criança Feliz – CC 31348-3	26/11/21	7.206,00

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)